



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR Sexo MASCULINO Agencia _____
Pai ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS Nacionalidade BRAS.
Mãe MARIA ALVES ARAUJO SANTOS Nacionalidade BRAS.
Data de Nascimento 14/01/72 Nacionalidade BRAS. Lugar SÃO PAULO Estado SP
Instrução _____ Estado Civil SOLTEIRO Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 01/10/91 Cargo MOTORISTA REFERÊNCIA "07"
Salário Inicial Cr\$ 57.033,60 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 12.00 às 18.00 Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

418

Carteira Profissional	Nº <u>87.171</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral
	Serie nº <u>0004/MT</u>			
	Data <u>22/02/88</u>	Certificado de Alistamento nº <u>30 0752153399</u>	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista nº _____	Registro Geral N.º _____	
	Serie n.º _____	Categoria _____ R M <u>09ª</u>	Data chegada ao Brasil _____	
	Data _____/_____/_____	Carteira de Identidade nº <u>606.164</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	N.º _____
		Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona _____
N.º do CPF <u>585.689.308/59</u>		Registro n.º <u>CARTEIRA NAC. HABILITAÇÃO</u>	Naturalizado em _____/_____/_____ Cart. Ident. nº _____	Seção _____
N.º do PASEP <u>123.10215.47.5</u>		Conselho Nº <u>126693579 CAT. "C"</u>	Data _____/_____/_____ Exp. por _____	

Opção em <u>01.10.91</u>	Residência <u>RUA I Nº 50</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em <u>BEMAT</u>	<u>COHAB SANTA TIZABEL</u>	
Banco <u>BOSQUE</u>	<u>V. GRANDE</u>	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

Elisio Queiroz dos Santos Jr.
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM _____/_____/_____	EM _____/_____/_____	EM _____/_____/_____	EM _____/_____/_____



Nome _____

A partir de 01 de janeiro de 93 passa a receber a comissão símbolo 36-03

Férias Concedidas		15 23/12/91 a 05/01/92	1991 a 1992	Férias Concedidas			
		15 21/12/92 a 06/01/93	1991 a 1992				
		30 15/08/94 a 13/09/94	1992 a 1993				
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
01/01/92	MOTORISTA REF. "07"	112.087,21	—	Lei 8.222/91			
01/03/92	" " "	145.552,94	—	Lei 8.222/92			
01/05/92	" " "	293.606,28	—	Lei 8.222/92			
01/07/92	" " "	364.510,00	—	Lei 8.419/92			
01/09/92	" " "	670.135,12	—	Lei 8.419/92			
01/10/92	" " "	737.526,70	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA			
01/11/92	" " "	958.264,71	—	Lei 8.419/92			
01/01/93	" " "	1.738.004,70	1.250.700,00	Lei 8.542/92			
Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância	
Beneficiários			Contribuição Sindical				

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Comarca, Município e Distrito de Guiratinga - Estado de Mato Grosso

Rua João Pessoa, Nº 1008 - Fone: (065) 431-1238 - Caixa Postal 32 - Guiratinga - MT.
CGC (MF) 03.545.233/0001-68

Antonio de Souza Sobrinho

Oficial Vitalício Civil das Pessoas Naturais da
Cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso

NASCIMENTO Nº 09.726/93

CERTIFICO que, às fls. 124 no Livro-A Nº 48 Registro

de Nascimentos, está registrado(a) KAIO MESQUITA NOGUEIRA SANTOS

nascido(a) aos cinco(05) de julho(07) de mil novecentos

e noventa e tres(1993) às 05 horas e 30 minutos,

natural de GUIRATINGA=MATO GROSSO(Hospital Santa Maria Bertila).

, do sexo masculino cor branca

filho(a) de ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR

natural de São Paulo-São Paulo

e de Dona. KEILA MESQUITA NOGUEIRA

Natural de Guiratinga-Mato Grosso

casados em

sendo avós paternos ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS

e Dona MARIA ALVES ARAÚJO SANTOS

Sendo avós maternos WALDECY NOGUEIRA

e Dona MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA NOGUEIRA

Foi declarante Os pais

e serviram de testemunhas Laerte Braz do Nascimento e Marco-Antônio Pires de Souza

Observações: O registro foi feito em data de hoje.



Guiratinga(MT), 04 de agosto de 19 93.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
09ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30 CSM RA 30 075 215339 9

Validade inicial até 31 Dez 90

Certifico que **ELISIO QUERROZ DOS SANTOS JUNIOR**

Estudante-2º-Grau-1ª-Série Solteiro
(ocupação e grau de instrução) (estado civil)

nascido a **14 Jan 72** - **São Paulo** **SP**
(data) (município) (estado)

residente **Recanto dos Idosos-Vila Operaria-Roo-MT**

filho de **ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS**

e de **MARIA ALVES ARAUJO SANTOS**

está alistado para o Serviço Militar para **ISM de Roo-MT**

Identificação:

Altura: **1,64m**

Cabelos **Cast Esc Ond**

Sinais particulares **Não Tem**

Branca
Olhos **Cast Esc**

Rondonópolis-MT, 02 Jan 90
(local e data)

(Assinatura do alistador)

x Elisio Queiroz dos Santos Junior
(Assinatura do alistado)

Colar direto

22 ZONA 2 1-RURAL 2-URBANA	34 DATA NASCIMENTO 1 4 0 1 7 2	35 CDD. MUN. NASCIMENTO 0 1 0 0 0	36 SIGLA EST. S P
37 EST. CIVIL 1	38 CÓDIGO DE OCUPAÇÃO X 2 0 1 0	39 INSTRUÇÃO 2 1	42 DATA DE ALISTAMENTO 0 2 0 1 9 0
43 CS 1 4	PARA USO NA CS 30075215339 9		
PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA 30075215339 9 30075215339 9			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

606 164
24.03.86
DATA DE EXPEDIÇÃO

ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR
NOME

ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS
FILHO

Maria Alves Araujo Santos
NATURALIDADE

São Paulo-SP
Cert. Nasc. nº 5.287 Ltv. A-7 Fls.
05 São Paulo
Cpf 585689308/59

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 1616 DE 29/08/83

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 034239897

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
Elisio Queiroz dos S. Junior.

CATEGORIA
"C"...

Nº REGISTRO
126693579...

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P. 37



POLEGAR DIREITO



Cláudio Oliveira dos Santos Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1 foto 3x4
- alistamento
- aut. militar
- RG
- 1500 creche
1 pi GAC
6 horas
de
manhã

16.07-90

CSM - JSM <i>07/07/90</i> Município em caso de mudança de residência, - que com urgência, seu novo - endereço, à JG, mais próxima da sua futura residência.	2 CSM - JSM <i>16.07.90</i> Apresentado em na CS 14 de 10 Em <i>1000H</i>	3 SSMR/9 - CS 14 Inspeccionado em <i>21/07/90</i> Apto. <i>1</i> Comparecer de <i>28</i> de <i>JAN</i> de <i>91</i> no CS 14 <i>Pro. Ht 18 JUL 90</i> <i>S. Pal.</i> Presença de <i>12</i>
SSMR/9 - CS 14 Inspeccionado em <i>8/01/91</i> Apto. <i>A</i> Comparecer de <i>28</i> de <i>Jun</i> de <i>91</i> no <i>JB-6</i> <i>Pro. Ht 8 de Junho 91</i> <i>pl</i> Presença de CS 14	5 18.º GAC Excesso Contigente <i>06. Fev. 91</i> <i>Pro. Ht 06</i>	6
7	8 <i>Jose Vicente</i> — TEN	9
10	11	12

CONTRAN

AUTO ESCOLA E DESACRANTE

PROIBIDA A REUTILIZAÇÃO

COITO MAGALHÃES

R. MUNICIPAL 73

TEL (065) 381-2626

VARZEA GRANDE MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 034239897

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

Elisio Queiroz dos S. Junior.

CATEGORIA

"C"...

N.º REGISTRO

126693579...

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

[Handwritten Signature]

(OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE)



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº

SÉRIE

CARGO

MOTORISTA REFERÊNCIA "07"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

Local de Trabalho

LOCAL

AV JURUMIRIM "(&) 2970 PLANALTO CUIABÁ MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 57.033,60

(cinquenta e sete mil, trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos xxxxxxxxxxxxxxxx)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITO) HORAS DIARIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato de assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 —

2 —

LOCAL DATA

Cuiabá 01 / 10 / 91

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

Ednino Jacinto Oriano

Dir. Administ. e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 87.171 /0004/MT, empregado da

empresa CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABÁ MT

(ENDEREÇO)

, Estado _____

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá

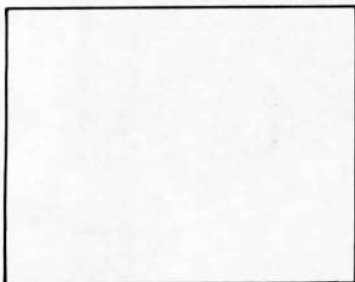
01 de Outubro de 1991

(LOCAL E DATA)

Elisio Queiroz dos Santos Jr.

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 10 / 19 91

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Eduino Jacomo Orione

Dir. Administ. e Financeiro

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01 10 91 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco BEMAT

localizada à Rua BOSQUE

n.º _____

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



Companhia Matogrossense de Mineração

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 11 e 12 / 92

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: ELISIO QUEIROZ SANTOS JUNIOR.

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 10 / 91 Período Gozo: 21 / 12 / 92
: 01 / 10 / 92 : 05 / 01 / 93

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 958.264,71
Ad.T.Serv. : 19.165,29 : _____
: _____ Rem.p/Férias: 977.430,00

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 977.430,00 Desc. INSS : 104.259,20
Acresc. 1/3 : 325.810,00 I. R. R. F. : _____
Ab.Pec.De Férias : 434.413,00 : _____
Total da Remuneração : 1.737.653,00 Total Desc. : 104.259,20
Liquido a Receber : 1.633.393,80
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 1.633.393,80 (Hum Milhão, seiscentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Cruzeiros e Oitenta Centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 15 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 18 de DEZEMBRO de 1992.


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 10 / 92 Período Gozo: 15 / 08 / 94
: 01 / 10 / 93 : 13 / 09 / 94

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

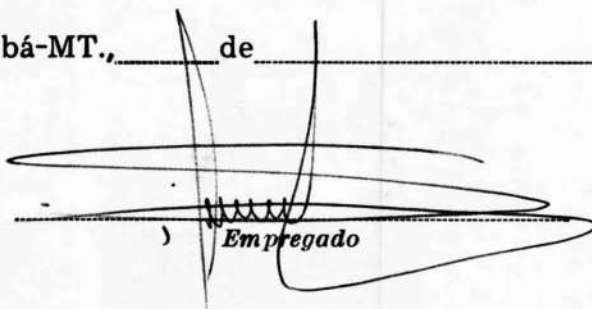
Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 194.28
AS.T SERV : 7.77 : _____
GRATIFICAÇÃO : 194.18 Rem.p/Férias: 396.23

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 396.23 Desc. INSS : 38.71
Acresc. 1/3 : 132.07 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 528.30 Total Desc. : 38.71
Liquido a Receber : 489.59
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 489.59 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cingrenta e nove centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____


) Empregado

ALTERAÇÃO SALARIAL

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AO SR.

ELÍSIO QUEIROZ SANTOS JUNIOR

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Sa. que não mais con-
vindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por
meio deste rescindí-lo, na forma da legislação pertinente, devendo
V.Sa. cessar suas atividades em 17 de março de 1995.

Até o término do aviso prévio, conforme determina o art. 488 da
Consolidação das Leis do Trabalho, sua jornada de trabalho diária -
ria terá redução de duas(02) horas.

Salientamos que poderá V.Sa. optar por faltar ao serviço por se-
te dias corridos, sem prejuízo do salário, caso em que sua jorna-
da diária de trabalho nos restantes 23(vinte e três) dias não
será reduzida. No caso de opção, solicitamos assinar documento pró-
prio anexo.

Agradecendo a cooperação prestada por V.Sa., pedimos a devolução
do presente aviso com o seu "ciente".

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1995.

CIENTE

Ernesto Campos de Sá
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PALAQUAS

Elizio

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

Nº do Protocolo

INTERESSADO

METAMAT

ASSUNTO

Solicita contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional levado a efeito desde março de 1991.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/4283/92

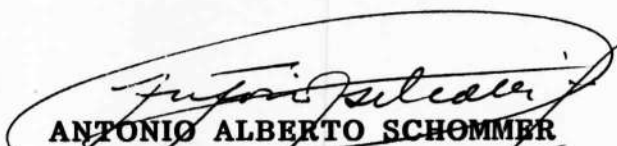
Cuiabá, 05 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor Governador **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, estamos devolvendo a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 27.599-9, versando sobre contratação de seis funcionários para atender as necessidades operacionais dessa Empresa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscre
vemo-nos

Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. **EDISIO RODRIGUES ROCHA**

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A /



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.DP.157/92.

Cuiabá, 27 de julho de 1992.

Exm^a. Sr.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de
Mato Grosso.

N E S T A.

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

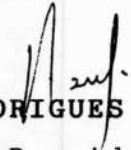
Senhor Governador,

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, vem a vossa presença solicitar a contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional que levamos a efeito desde março de 1991.

Maiores detalhes e justificativas estão sendo fornecidas em anexo, incluindo relação de demitidos e dos indicados para contratação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos cumprimentos com alta estima e apreço.

Cordialmente,


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente

*Ante-lu-se e, após
do Dr Pedro Paulo, anal-
lizar e emitir pare-
cer - 28.07.92*

*Antônio Alberto Schommer
Secretário Chefe de Casa Civil*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

QUADRO EXPLICATIVO DE DEMISSÕES

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>DATA</u>
Félix Siqueak Arima Filho	Advogado	161.091,00	11.07.91
Fernandes José de Oliveira	Mecânico	121.500,00	01.10.91
Flávia M. Faria de Souza	Secretária	112.545,00	10.09.91
José Francisco Alves	Motorista	60.456,86	14.06.91
Maria Feitosa Mota Neves	Ass. Social	116.690,20	16.07.91
Odemilson Alves dos Santos	Office-Boy	20.000,00	12.06.91
Sinval Dueti Silva Filho	Topógrafo	107.276,00	04.10.91
Anailde Gomes da Silva	Secretária	546.145,30	30.05.92
Deise Adriens Cozalato	Op. Micro	478.284,67	30.04.92
Alan Kardec E. Martins	Topógrafo	630.246,87	07.92
<u>Decreto nº 1.159/92.</u>			
Maria Aparecida R. Anjos	Ass. Adm.	198.922,60	01.02.92
Marcio E. Dias da Luz	Office-Boy	96.037,33	01.02.92
Satormino Paulo Trindade	Trab.Ser.Gerais	101.868,94	01.02.92



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

QUADRO EXPLICATIVO DE ADMISSÕES

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>COMENTÁRIOS</u>
Andréia M. Rondon Borges	Aux.Adm.	410.113,37	Funcionária à disposição do Sindicato dos Garimpeiros de MT. Devido à política de organização do setor mineral no estado, e extrema carência de recursos do Sindicato, atendemos solicitação do Sr. Marcionílio Macedo (Pres. do SINGMAT).
Delmazir Souza Alves	Aux.Adm.	410.113,37	Secretária da Diretoria. No período matutino atende aos três Diretores. (A empresa tem um horário corrido de trabalho, das 12:00 às 18:00 hs. Pela manhã apenas a Diretoria e plantões nos vários departamentos). Opera fax, telefone, telex e datilografia.
Elízio R. Santos Júnior	Motorista	293.606,28	Conseguimos a devolução de um veículo "fusca" que estava à disposição da SEFAZ, no Projeto do Imposto Único sobre Mineração. Recuperamos o veículo, que agora atende serviços administrativos na praça de Cuiabá.
Gonçalina A. Rodrigues	Telefonista	338.818,87	Telefonista central da empresa, no período matutino. Atende a todas as Seções e Departamentos. Também atua como recepcionista.
Pedro Arnaldo Oliveira	Sondador	520.674,16	Técnico especializado em pesquisa mineral, principalmente avaliação e delimitação de jazidas. Descreve testemunhos e perfis de sondagens. Responsável por administrar frentes avançadas de pesquisa, resultados de "joint-ventures" entre a Metamat e a iniciativa privada.
Cláudia de Souza Vieira	Secretária	546.145,61	Secretária da Presidência. Redige, opera fax, telefone, telex. Organiza a agenda da presidência, arquivo da empresa, e supervisiona o setor.

Azul

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil
Em 29/07/92
Eduardo José da Silva
Chefe de Divisão
Informação

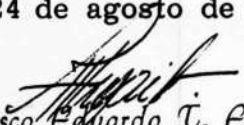
Sr. Secretário-Chefe:

Após análise do processo protocolado sob nº 027.599-9 - CCV, concluímos que:

Para o competente parecer técnico-jurídico e posterior **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL** que o caso requer, como preceitua o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 1280/92; sugerimos que o mesmo seja enviado ao órgão de origem para que seja anexado a este as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

É nosso parecer, S.M.J.

Cuiabá, 24 de agosto de 1992.


Francisco Eduardo T. Esgaib
Assessor Técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/3920/92

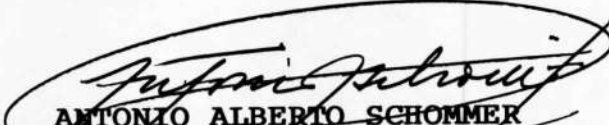
Cuiabá, 26 de agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Conforme despacho da Assessoria Técnica do Gabinete do Governador, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 27.599-9, de interesse da METAMAT, para que seja anexado ao mesmo, as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Artigo 6º e incisos do Decreto nº 1280/82 e Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. EDISIO RODRIGUES ROCHA

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A /

*Para
providenciar*

*Rec. Humanos
atendimento.*

N. sup.
28/08/92

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.DP.181/92.

Cuiabá, 28 de agosto de 1992.

Exm^a. Sr.

Dr. **ANTONIO ALBERTO SCHOMMER**

MD. Secretário Chefe da Casa Civil.

N E S T A.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação expressa no OF/SCCC/3920/92, de 26/08/92, devolvemos o Proc. nº 27.599-9, de interesse da **METAMAT**, com as cópias dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados devidamente anexadas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

Diretor Presidente



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº

SÉRIE

CARGO

MOTORISTA REFERÊNCIA "07"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

Local de Trabalho

LOCAL

AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABÁ MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 293.606,28

(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato de assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA

CUIABÁ MT

01 / 06 / 92

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

Edisio Rodrigues Rocha

Diretor Presidente

METAMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROC. Nº 027.599-9

Vistos, etc...

O Ilustríssimo Sr. Dr. EDÍSIO RODRIGUES ROCHA, Diretor-Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, solicita **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**, objetivando a contratação temporária de (06) seis funcionários para atender às necessidades operacionais da referenciada Empresa.

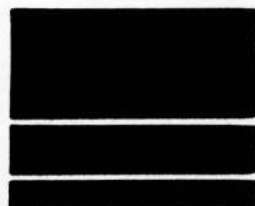
Foram anexadas ao expediente em apreço, as minutas dos contratos individuais de trabalho, celebrados entre a METAMAT e os funcionários contratados, obedecendo o disposto no Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e no Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13.01.92.

Outrossim, ficou demonstrado no Of.DP/157/92, a necessidade ímpar da contratação almejada, tendo em vista a demissão de outros funcionários, feita em um processo de enxugamento da operosa Empresa.

Assim, ante às considerações expostas que encontram-se plenamente justificadas, **AUTORIZO** a solicitada contratação que se encontra em absoluta consonância com a legislação que rege a espécie.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado



A Divisão de Atos e Decretos

Em _____/_____/____

Edvalte José da Silva
 Edvalte José da Silva
 Chefe de Divisão de Expediente,
 Informação

Encaminhar às pro-
 dências cabíveis.

02.10.92

JF

Ao DAF

Solicitado foi o de encaminhamento ao
 Dep. Recursos Humanos, anexando um cópia em
 cada contrato de trabalho, para evitar complicações
 posteriores.

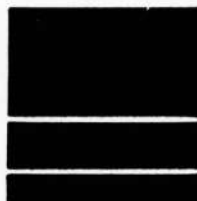
A. ref.

08/10/92

Edisio Rodrigues Rocha
 Diretor Presidente
 METAMAT

A Divisão de Recursos Humanos
 nos.

Jacinto Figueira 13/10/92
 Edúneo Jacomo Orione
 Diretor Administ. Financeiro
 METAMAT





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 008/93

A diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

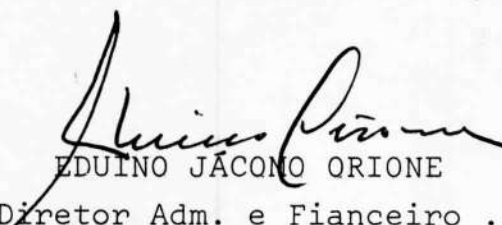
R E S O L V E:

Designar o SR. ELÍSIO QUEIROS SANTOS JÚNIOR, para exercer o
Cargo de Motorista da Diretoria Administrativa e Financeira,
concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-03, a partir de 01 de
janeiro de 1993.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 1993.


EDISIO RODRIGUES ROCHA
diretor Presidente


EDUINO JACOMO ORIONE
Diretor Adm. e Fianceiro .



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 005/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração- METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir desta data, as Portarias de números 007/91, 008/91, 009/91, 007/93, 008/93, 009/93, 0010/93, 011/93, 015/93, 027/93 e 007/94, que designaram os funcionários SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA, BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO, BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO, WELIGTON DOMINGOS DA SILVA, JOSÉ ROQUE SOARES, HILÁRIO PEREIRA DE MELO, ELIZIO QUEIROZ SANTOS JÚNIOR, JOSÉ RODRIGUES NETO, TEREZO TOMÁZ DA SILVA, VALDECI RODRIGUES MADUREIRA, DEJALMA JESUS DO CARMO e SILEIDE SANTANA BASROS, para responderem pelos Cargos em Comissão Símbolo FG-02 de ~~Chefe~~ de Divisão e Setor desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

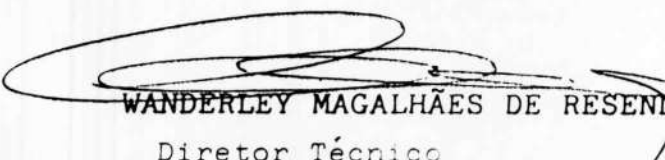
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 1995


HILÁRIO MOZER NETO

Diretor Presidente


ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEY MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 27/95

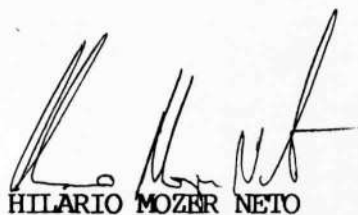
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. Elísio Queiróz Santos Júnior, para exercer o Cargo de Motorista da Diretoria Administrativa e Financeira, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-03, a partir desta data.

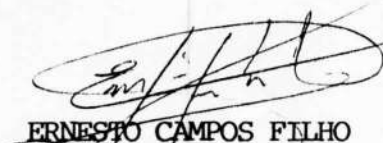
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 1995.



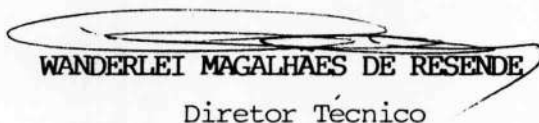
HILARIO MOZER NETO

Diretor-Presidente



ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO

AO SR. Elisio Queiroz Santos Junior

Por determinação da Diretoria, vimos através desta, comunicar que no período de 20/12/93 à 02/01/94, V. Sª estará em gozo de férias pelo período de 14 dias, sendo que a quitação das férias regulamentares será efetuado por ocasião do 2º período, quando V. Sª receberá o valor integral da remuneração ' de férias e gozará os dias restantes.

Cuiabá, 07 de dezembro de 1.993.

Recebi a 1ª via deste comunicado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/S/92

=

21.10.92

AO : Diretor Administrativo e Financeiro

(L)
11/10/92

Solicito de V.Sª., autorizar a concessão de minhas férias, referente ao período de 91/92 em abono pecuniário.

Sem mais para o mento, desde já agradeço,

Atenciosamente,

Elizio Queiroz dos Santos Júnior
ELIZIO QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR
Motorista

a Direção de Recursos Humanos

Para informar

Júlio Figueira. 21/10/92

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

[Handwritten signature]

Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 05985

DADOS ORIGEM	Processo Nº			METAMAT
	Nome do Credor	Elizio Q. Santos Junior		Protocolo Nº ..171/95..
	Nota Fiscal Nº			Processo Nº ..171/95..
	Fatura Nº			Data ..03/04/95.. <i>E. Santos</i>
	Valor R\$	2.673,04		Seção de Comunicação
	☐ Compra		☒ Serviço	
	HISTÓRICO Valor pago nesta data a Elizio Q. Santos Junior, por intermédio do Ch. 874997 do Banco do Brasil S/A, ref. rescisão contratual.			
		Autorização de Pagamento		Autorizamos
Caixa ☐ Banco		Data <u>17</u> / <u>03</u> / <u>95</u>		<i>[Assinatura]</i> Diretor Presidente METAMAT
CÓPIA DO CHEQUE		Diretor Técnico METAMAT		
=2.673,04= (Dois mil seiscentos e setenta e tres reais e quatro centavos)XXXXXXXXXXXXXXX XX Elizio Q. Santos Junior/ XX Guiaá 17 março 95				
BANCO				

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

R\$ _____

RECIBO

№ 05985

Recebi _____ do Tesoureiro da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____
correspondente a _____

Para todos os efeitos firm. _____ o presente em três vias.

End. _____

Culabá - MT de 11 de 19

CGC-CIC N°

10 bls. 50x3 5.801 a 6.300 08/94

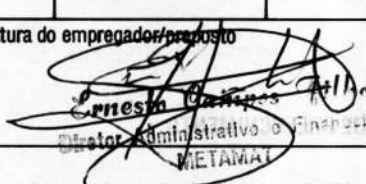
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

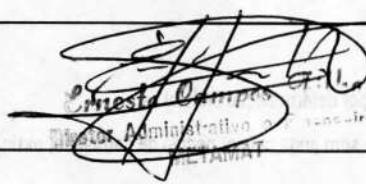
1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

01 Carimbo padronizado do CGC									
03 020 401 / 0001 - 00									
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970 CEP 78.000									
CUIABÁ - MT									
02 Empregador									
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT									
03 Código									
6741-4									
04 Endereço									
AV. JURUMIRIM - 2970									
05 CEP									
78000									
06 Bairro									
PLANALTO									
07 Município									
CUIABÁ									
08 UF									
MT									
09 Banco									
CEF									
10 Agência/UF									
CUIABÁ/MT									
11 Cód. Agência									
12 Empregado									
ELIZIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
87.171 004 MT									
14 PIS/PASEP									
12310215475									
15 Código empregado									
164-97									
16 Data nascimento									
14/01/72									
17 Data admissão									
01/10/91									
18 Data opção									
01/10/91									
19 Data afastamento									
17/03/95									
20 Maior remuneração									
568,82									
21 Aviso prévio									
15/02/95									
22 Pens. Alm.									
%									
23 Causa afastamento									
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA									
24 Cód. saque									
01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		40 %	420,79
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 COMPLEMENTO	100,68	30 TOTAL BRUTO	2.792,21
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
_____ /12 avos		_____ horas			
33 13º sal. inden.	142,21	34 Gratificação		35 Previdência	58,28
_____ /12 avos				38 Previdência 13º sal.	11,38
36 Salário-família	0,33	37 Adicional Insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
_____ dias				44 I R R F	49,51
39 Férias vencidas	568,82	40 Adicional noturno		47	
42 Férias proporc.	284,41	43 SAL. 3º 02/95	568,82	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	2.673,04
_____ /12 avos		46 17 DIAS 03/95	322,34		
45 1/3 salário s/ férias	284,41	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	91,40		
48 Sal. maternidade					
_____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/emprego			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
					
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
Serviço de Relações do Trabalho
O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
foi firmado de Acordo com a Legislação vigente.
DRT - MT, 24 / 03 / 92

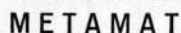

Nélito Borges de Figueiredo
Mat. 10-140 - CIF 135.20
Fiscal de Trabalho
DRT/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



ABRIL/94

Número

289/95

Interessado

ELIZIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

Assunto

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2021

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

AO Diretor Adm. Financeiro da METAMAT
Dr. VITAL ANSELMO DUARTE
NESTA

Senhor Diretor,

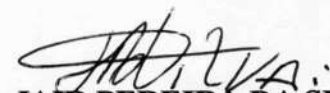
Através do presente, venho solicitar de V.S^a., liberação do pagamento do restante da minha Rescisão de Contrato junto a Codemat.

Esta liberação deve-se ao fato de que minha filha **ELISANGELA DE SOUZA SILVA**, há quatro anos atrás teve que ser operada de um câncer no rosto (conforme laudo médico), no hospital A . C. Camargo em São Paulo. Este tratamento dura até a data de hoje, tendo que leva-la de seis em seis meses no hospital em São Paulo.

Venho lutando pela saúde de minha filha até a presente data, e como meses atrás teve que ser operada de um cisto no ovário perdendo o mesmo, no dia 15 de dezembro teremos o retorno dos exames , teremos que ficar um período maior, como o plano de saúde que temos a Unimed, não cobre despesas com remédios, hospedagem, transportes e outras despesas decorrentes da viagem.

Como não disponho condições financeiras para cobrir as despesas, não tendo outra alternativa só esta que me resta, venho pedir a compreensão e solidariedade de V.S^a..

Esperamos o apoio e a compreensão de V.S^a., antecipo meus sinceros agradecimentos.



JAIR PEREIRA DA SILVA



Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT

Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cx. Postal 776 - Tel. 321-6241

CGC (MF) 03020401/0001-00 — Insc. Est. 13052206-6 — CUIABÁ — MATO GROSSO

TESOURARIA

Cr\$ 998,57

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2021

RECEBEMOS Elisio Queiroz dos Santos Junior, a importância supra de
R\$ 998,57 (Novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente
a devolução de Salário do mês de Fevereiro/95, liquidado na rescisão de Contrato
em Março/95.

CUIABÁ - MT, 27 DE Abril DE 1995

[Signature]
Tesoureiro

Mônica Lúcia do Amaral Jesus
Chefe da Div. de Tesouraria
METAMAT

VISTO

[Signature]
Diretor Presidente
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

		RECIBO DE DEPÓSITO	
AGÊNCIA	068	Nº DA CONTA	03 52 15
FAVORECIDO	METAMAT		
DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)	Elisio Queiroz Santos Junior		
Os depósitos em cheques somente estarão disponí- veis depois de co- brados.	EM DINHEIRO	998,57	
	EM CHEQUES	-	
	TOTAL	998,57	
BEMAT068270495 044 08962		998,57R 6806	
Recebemos a importância autenticada mecanicamente			

METAMAT
Protocolo Nº 289/95
Processo Nº 289/95
Data 11.05.95
Santos
Seção de Comunicação



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a)

ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 05 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ACORDO COLETIVO DE FERIAS, CONFORME PORTARIA Nº 042/91.

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 11 / 91

Elisio Queiroz dos Santos
Assinatura do Empregado

29.485,66
29.228,55
119.314,21

24
55.679,96

Eduino Jacinto Oriente
Dir. Administ. e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 11 e 12 / 92

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 21 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 06 / 01 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

19 / 11 / 92

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 15 / 08 / 94 para retornar ao trabalho no dia 13 / 09 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

13 / 07 / 94

Assinatura do Empregado

14

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

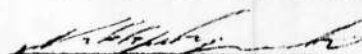
00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
Empregador										03 Código		03 020 401 / 0001 - 007	
CIA. MATOCROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT										6741-4		COMPANHIA MATOCROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, nº. 2.970 CEP 78.000	
Endereço										08 UF		MT	
AV. JURUMIRIM - 2970										07 Município		CUIABÁ	
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF		11 Cód. Agência		CUIABÁ - MT			
78000		PLANALTO		CUIABÁ		MT							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		87.171		004 MT			
CEF		CUIABÁ/MT											
12 Empregado												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
ELIZIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR												87.171 004 MT	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento			
12310215475		164-97		14/01/72		01/10/91		01/10/91		17/03/95			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					
568,82		15/02/95		%		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		420,79	
28 Aviso prévio		TRABALHADO		29 COMPLEMENT. Comissões		108,68		30 TOTAL BRUTO		2.792,21	
31 13º salário		/12 avos		32 Horas extras		horas		DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		3 /12 avos		34 Gratificação				35 Previdência		58,28	
36 Salário-família		17 dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		11,38	
39 Férias vencidas		568,82		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		6 /12 avos		43 SAL. 02/95		368,82		44 I R R F		49,51	
45 1/3 salário s/ férias		284,41		46 17 DIAS 03/95		322,34		47			
48 Sal. maternidade		dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		91,40		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		2.673,04	
Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS												58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa													
59 Sacador - Nome												60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador									
				67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação													

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
Serviço de Relações do Trabalho
O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
foi firmado de Acordo com a Legislação vigente.
DRT - MT, 28, 03, 1995


Nélcio Borges de Figueiredo
Mat. 10.146 - CIF 135.20
Fiscal do Trabalho
DRT/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.